

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 262, DE 08 DE ABRIL DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o Memorando nº 243/2024, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITVO	PERÍODO A SER USUFRUIDO
Jessica Franciane Mendes Kunz	Médico Veterinário – 20 horas - PSS	2023/2024	08/04/2024 a 17/04/2024 (dez dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 08 DE ABRIL DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal